

## **5. Responsabilidades**

### **5.1 Secretaria Municipal da Saúde / Saúde Digital**

- Normatizar, monitorar e avaliar as ações de Telessaúde;
- Garantir capacitação das equipes;
- Assegurar integração com a RNDS.

### **5.2 Unidades de Saúde**

- Organizar agenda e logística do teleatendimento;
- Garantir ambiente adequado e apoio operacional.

### **5.3 Profissionais de Saúde**

- Realizar o teleatendimento conforme protocolos;
- Obter e registrar consentimento do usuário;
- Registrar integralmente o atendimento no PEC;
- Garantir sigilo e ética profissional.

---

Revisão #2

Criado 11 setembro 2025 21:13:11 por Diego Bispo Fernandes

Atualizado: 23 janeiro 2026 14:50:16 por Camila Cruz